



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC: 506 149 811

EDITAL N.º 15/2013

CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA

1 – Entidade Adjudicante: Município de Montalegre, Pessoa Coletiva de Direito Público de Base Territorial, com o N.I.P.C. 506 149 811, com sede no edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, nº 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre, com o telefone 276 510 200, fax 276 510 201 e endereço de correio eletrónico municipio@cm-montalegre.pt.

2 – Objeto da hasta pública:

2.1 - Prédio urbano, composto de rés-do-chão, com a superfície coberta de 78 m², sito na lugar de Ponteira, freguesia de Paradela, concelho de Montalegre, a confrontar do norte e nascente com Joaquim Azevedo Dias, do sul coim Lucinda Pereira e do poente com estrada municipal, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 260, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre sob o n.º 276.

2.2 - Neste edifício funcionou, em tempos, a escola primária da localidade de Ponteira.

2.3 – Qualquer intervenção urbanística que este imóvel venha a ser objeto terá de ser feita em conformidade com o Plano Diretor Municipal de Montalegre.

2.4 – Este imóvel será transmitido sem quaisquer ónus ou encargos de natureza predial.

3 – Destinatários: Todos quantos estiverem interessados na aquisição dos referidos imóveis, os quais têm de estar presentes na hasta pública ou fazerem-se representar por procurador devidamente habilitado para o efeito e, em qualquer dos casos, munidos dos respetivos Cartão de Cidadão ou bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal.

4 – Local da arrematação: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, nº 1, Vila de Montalegre, 5470-214 Montalegre.

5 – Data e hora da hasta pública: 11 de Abril de 2013, pelas 11:00 horas.

6 – Preços base de Licitação: € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros).

7 – Lances Mínimos: 250,00 € (duzentos e cinquenta euros).

8 – Forma de Licitação: Oral, entre os interessados presentes.

9 – Inspeção/Visita ao Local e Consulta do Processo: O imóvel objeto de alienação por hasta pública pode ser observado pelos interessados, devendo, para o efeito, solicitarem as chaves no Departamento Técnico do Município de Montalegre, local

onde o processo pode ser consultado durante as horas normais de expediente.

10 – Modo de Adjudicação: Para cada um dos imóveis, a adjudicação será feita ao concorrente que tiver oferecido o lance de valor mais elevado.

11 – Montante do Sinal: O concorrente ao qual tiver sido adjudicado o direito objecto da hasta pública deverá efectuar, de imediato, na Tesouraria do Município de Montalegre, o pagamento, em dinheiro ou cheque, da quantia correspondente a 50% do valor da adjudicação, a título de sinal e princípio de pagamento.

12 – Formalização do Negócio: A escritura pública de compra e venda será outorgada no Notário Privativo, até 30 dias após a data da hasta pública, devendo, nesse ato, o arrematante provar que já liquidou os restantes 50% do preço, bem como já pagou, se for devido, o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), bem como o imposto de selo de 0,8% sobre o preço da arrematação, sob pena de se considerar perdido a favor da entidade adjudicante a quantia entregue a título de sinal e princípio de pagamento.

13 – Causas de Não Adjudicação: O Município de Montalegre reserva-se o direito de não proceder à adjudicação, se verificar haver conluio entre os arrematantes e/ou prejuízo para o Município.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital e outros de igual teor nos lugares do costume.

E eu  (Nuno Vaz Ribeiro), Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Montalegre, o subcrevi.

Montalegre e Paços do Município, 01 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara


(Dr. Fernando José Gomes Rodrigues)